



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO 055/2022

De 09/05/2022

AUTOR VEREADOR: MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU.

EMENTA: Solicita a Administração Pública Municipal, a construção de um anexo de alvenaria onde estava instalada a tenda no Pronto Socorro Municipal, para atendimento de pessoas com suspeitas de doenças infectocontagiosas.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

CONSIDERANDO QUE:

No período da Pandemia do Covid 19, a Prefeitura Municipal de Santa Lúcia, manteve instalada até o dia 29 de abril próximo passado nos fundos do Pronto Socorro Municipal uma tenda;

A referida tenda teve por objetivo o isolamento para atendimento de pessoas com suspeitas de contaminação pelo Covid-19;

Ainda não estar descartada a possibilidade de novas variantes da Covid-19, bem como a volta de outras doenças infectocontagiosas, que inclusive já se dava por extintas ou sobre controle.

Considerando as possibilidades de volta dessas doenças infectocontagiosas, MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU, vereador, investido em suas atribuições conferidas por Lei, INDICA Oficializar ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, fazendo-o sentir a necessidade de providenciar o mais breve possível, a construção de um anexo de alvenaria onde estava instalada a tenda no Pronto Socorro Municipal, para atendimento de pessoas com suspeitas de doenças infectocontagiosas.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

Estado de São Paulo

Tal solicitação se faz necessária, em caso da necessidade de utilizar aquele espaço para isolamento de doenças infectocontagiosas, bem como também para cobertura das ambulâncias que já estão no pátio e outras que estão para chegar.

Sala de sessões "José Marcus Benvenuto", em 09 de Maio de 2022.

MILTON CERQUEIRA LEITE-TATU
VEREADOR